



CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

**JOÃO CARLOS FERREIRA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES. ----**

Torna público, que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regulamento para Limpeza de Terrenos em Solo Urbano do Concelho de Oliveira de Frades, conjugado com a Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, procede à presente notificação aos proprietários não identificados dos terrenos localizados no Caminho Municipal 1506 na União de Freguesias de Arca e Varzielas, para no prazo de 10 dias proceder ao corte de dez pinheiros que se encontram secos em perigo iminente de queda sobre a via pública.-----

Na falta de atuação no prazo estipulado, a Câmara Municipal será forçada a garantir a segurança, estando no direito de aceder ao terreno a fim de executar coercivamente esta medida e posteriormente, despoletar o procedimento para ressarcimento das respetivas despesas. -----

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no próprio local, bem como nos locais do costume e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Oliveira de Frades em [www.cm-ofrades.pt](http://www.cm-ofrades.pt). -----


Oliveira de Frades, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

  
-----  
(João Carlos Ferreira Valério – Dr.)





 <p>Município Oliveira de Frades</p>	<b>Identificação das árvores em perigo</b>		
	ETRS89 - PORTUGAL TM 06	Elaboração: janeiro de 2023	Fonte: D.G.T. (2020)